DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.073, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.501, de 22 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços	
15.452.0009.2015 – 4.4.90.52 – Ficha 97 FR 1	R$ 3.000,00
02.11 – Divisão de Educação	
12.365.0020.2063 – 3.3.90.30 – Ficha 263 FR 5	R$ 1.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0024.2040 – 3.3.90.30 – Ficha 362 FR 5	R$ 24.000,00
10.301.0024.2040 – 3.3.90.32 – Ficha 364 FR 2	R$ 1.000,00
10.301.0024.2042 – 3.3.90.30 – Ficha 390 FR 5	R$ 2.000,00
Total do Remanejamento: Crédito	R$ 31.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria	
04.122.0002.2003 – 3.3.90.30 – Ficha 5 FR 1	R$ 3.000,00
02.07 – Divisão de Indústria e Comércio	
23.691.0014.2021 – 4.5.90.65 – Ficha 155 FR 1	R$ 5.000,00
02.09 – Divisão de Cultura	
13.392.0016.2023 – 3.3.90.39 – Ficha 177 FR 1	R$ 10.000,00
02.14 – Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0027.2046 – 3.3.90.30 – Ficha 443 FR 5	R$ 3.000,00
02.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente	
18.541.0013.2068 – 3.3.90.39 – Ficha 607 FR 1	R$ 10.000,00
Total do Remanejamento: Débito	R$ 31.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 5 de agosto de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Ivan Sérgio Cânfora Junior

Diretor de Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 145, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Daniela Alessandra Sylvestrim Galvão.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 2.680/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal DANIELA ALESSANDRA SYLVESTRIM GALVÃO, RG nº 22.317.964-4, prontuário nº 2442, ocupante do cargo de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 09/08/2021 a 23/08/2021, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de agosto de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2188/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 57/2018

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 75/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VOLNEY ZANCHETTA – ME - CNPJ Nº 56.108.053/0001-85. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, tendo seu início no dia 08 de agosto de 2021 e término em 07 de agosto de 2022 e mantendo-se valor contratado, o valor global de R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 06 de agosto de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de agosto de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2528/2020 – DISPENSA 42/2020

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 37/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: AQUOIL EQUPAMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, CPF/MF nº 05.159.101/0001-23. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por 06 (seis) meses, tendo seu início no dia 06/08/2021 e término em 05/02/2022. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 05 de Agosto de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 05 de Agosto de 2.021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.